


LISTA DE PRESENÇA/ATA DA REUNIÃO		
Data da Reunião: 28.03.2024		
Hora início: 15h03min	Hora fim: 15h25min	
Local: Plataforma <i>Microsoft Teams</i> (on-line)		
Município: Nova Veneza/SC		
Assuntos: Atendimento ao Município – Apresentação do Estudo da Prefeitura referente à Cortina Arbórea		
Entidades: CINCATARINA e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza		

PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Carlos Luciano S.	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza
Felipe F.	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza
Juliano M.	Prefeitura Municipal de Nova Veneza
Ana Letícia S. G.	CINCATARINA
Guilherme M.	CINCATARINA
Lucca D. S.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião
<p>Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, de forma <i>on-line</i>, através da plataforma <i>Microsoft Teams</i> realizou-se o atendimento ao município, iniciada às quinze horas e três minutos, entre a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representado pela senhora Ana Letícia S. G., pelo senhor Lucca D. S. e pelo senhor Guilherme M., e membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Nova Veneza, representada pelo senhor Carlos Luciano S., pelo senhor Felipe F., e pelo senhor Juliano M., para tratar da apresentação do estudo sobre o dimensionamento mínimo para a cortina arbórea próxima ao zoneamento industrial de Nova Veneza. Iniciando a reunião, a senhora Ana Letícia S. G. informou que a reunião estava sendo gravada e que seria transcrita em ata para ser disponibilizada no <i>site</i> do Processo de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza. O senhor Felipe F. apresentou o senhor Juliano M. como servidor da Prefeitura Municipal e comunicou que o “Sindicato dos Metalúrgicos de Caravaggio” pediu apoio à Prefeitura para desenvolvimento de uma proposta de um “cinturão de proteção das empresas”, e que o senhor Juliano M. fez um estudo acerca do assunto. O senhor Felipe F. falou que iria enviar à Equipe Técnica do CINCATARINA o material produzido. Além disso, o senhor Felipe F. informou a intenção da Municipalidade era de programar uma reunião para o dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro visando acelerar o Processo de Revisão do Plano Diretor de Nova Veneza em virtude da aproximação do período eleitoral. Seguindo, o senhor Juliano M. informou que, de acordo com o estudo feito, estaria ocorrendo uma situação conflitante entre os usos residenciais e industriais no Município e que foi proposta a criação de uma “zona de transição” ou “zona intermediária”. O senhor Juliano M. esclareceu que esse zoneamento se trataria de uma zona com largura transversal estimada entre sessenta e cem metros e seria localizada entre a área residencial e a área industrial, sendo vedado o uso residencial e permitindo os demais usos. O senhor Juliano M. informou que os proprietários das indústrias no Município pediram o aumento da zona industrial e pediu para que a Equipe Técnica do CINCATARINA avaliasse a viabilidade de tal ação. O senhor Juliano M. fez a leitura do texto da proposta de zoneamento: “Zona de Transição Industrial-Residencial – constitui-se de áreas destinadas à localização de atividades comerciais, de serviço, institucionais; de indústrias e agrícolas, que visam garantir a proteção de áreas circunvizinhas. Admitir-se usos de comércio e serviços, áreas verdes e institucionais de baixo e médio nível de impacto urbanístico e ambiental; o uso industrial de baixo e médio potencial de incomodidade e não gerador de ruído noturno. As Zonas de Transição Industrial-Residencial seriam zonas localizadas no entorno de todas as zonas industriais, em perímetro urbano e uma distância de sessenta ou cem metros do limite da zona industrial estabelecida. Será permitida a continuidade de atividades já implantadas nas Zonas de Transição Industrial-Residencial, não contempladas no artigo inicial, desde que implantadas anterior à data de aprovação da respectiva zona. Os parâmetros de ocupação das Zonas de Transição Industrial-Residencial serão os mesmos parâmetros das Zonas Mistas Diversificadas para as respectivas atividades previstas no artigo inicial”. O senhor Juliano M. falou que dentro da proposta, a reposição de vegetação nativa exigida pela legislação federal, deveria ser implementada no limite com a indústria, criando um corredor verde. A senhora Ana Letícia S. G. questionou sobre a localização da cortina arbórea. O senhor Juliano M. respondeu que inicialmente havia sido discutido com os representantes da indústria sobre a localização dentro do próprio lote das indústrias, entretanto, devido à dificuldade em estabelecer um valor numérico para tal dimensão, onde cada atividade deveria ter uma largura específica para a cortina arbórea, foi definido que seria mais viável a implantação de uma nova classe de zoneamento que funcionasse como forma de transição entre as indústrias e as residências de Nova Veneza. A senhora Ana Letícia S. G. pediu que além da redação proposta na minuta, fosse encaminhado por <i>e-mail</i> para a Equipe Técnica do CINCATARINA a localização geográfica da proposta do novo zoneamento, além da</p>

extensão do zoneamento industrial. O senhor Guilherme M. sugeriu que a proposta levantada fosse discutida previamente com a Comissão de Revisão do Plano Diretor, para que seja evitado retrabalho. O senhor Juliano M. questionou se existiria algum impedimento em apresentar a proposta elaborada para a Comissão de Revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Leticia S. respondeu que não via impedimentos ao apresentar tais disposições, e que não tinha conhecimento sobre alguma legislação que restringisse a implantação de um zoneamento de transição. Ainda, reforçou que mesmo com a restrição de residências próximas das indústrias, ainda poderia haver outros usos que seriam impactados pela proximidade dessas atividades. Sugeriu que na proposta elaborada pela Municipalidade, poderia haver uma vinculação entre a largura mínima da cortina arbórea e o critério técnico dos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento da atividade. Comentou também, que na minuta do parcelamento do solo, que seria discutida posteriormente, havia disposições que permitiram que o proprietário dimensionasse a cortina arbórea em sua atividade industrial conforme o cálculo de um profissional técnico habilitado, assim flexibilizando tal dimensão. O senhor Juliano M. questionou sobre a localização da cortina arbórea. A senhora Ana Letícia S. G. e o senhor Guilherme M. responderam que a cortina arbórea deveria ser localizada dentro da área do lote das indústrias. O senhor Juliano M. disse que entende que a melhor maneira de definir as dimensões da cortina arbórea seria dentro do Licenciamento Ambiental. A senhora Ana Letícia S. G. informou que as indústrias preexistentes não seriam impactadas pelas novas medidas propostas na Revisão do Plano Diretor e sugeriu a possibilidade da flexibilização da dimensão mínima de cortina arbórea conforme o órgão licenciador e vinculadas a responsabilidade técnica de um profissional habilitado. O senhor Felipe F. falou será marcada a reunião com a Comissão de Revisão do Plano Diretor e que caso a proposta seja aprovada nessa, encaminhará a o material final para a Equipe Técnica do CINCATARINA. Em seguida, o senhor Carlos Luciano S. comentou sobre a situação da legislação referente a atualização dos perímetros urbanos, explicou que houve a solicitação da Câmara de Vereadores em aplicar uma audiência pública para o Perímetro Urbano de Nossa Senhora de Lourdes, sendo justificado que não havia uma lei específica que abordasse sobre a sua criação. Não havendo mais considerações, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos.

Próximos passos do Município:

1. Realizar reunião com a Comissão de Revisão de Plano Diretor para discussão de proposta de zoneamento.
2. Atualizar o Decreto do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
3. Encaminhar, caso aprovada, a proposta final, incluindo cartogramas, para a Equipe Técnica do CINCATARINA.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Elaborar parecer acerca da proposta final, caso essa seja aprovada pela Comissão de Revisão do Plano Diretor.